DECRETO Nº 000353/20 de 21 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

	Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.194,19 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
Art. 1° -	Fica abend no contente exercició ofeciale no valor de viv	

E MEIO AM AGRICULTURA COM. IND., SECRETARIA 05 E **AGRICULTURA** COMÉRCIO INDUSTRIA, SECRETARIA DA 05.01 7.194,19 05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

Art 2º - ³ara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ŏes) orçamentária(s):

Superávit financeiro

7.194,19

Art 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020

Cleber Trenhago Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE 1 Posimerto de Nº DIE 353/2020 of publication of a clear no mural deste.

refertera Menicipal de Boa Vista do Incra/RS 21/10/2020

esponsáveis